



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO**

No Edital 63/2020/PROGRAD, em seus artigos abaixo,

**I. Onde se lê:**

4.2 São requisitos mínimos para a seleção e o recebimento de bolsa de Supervisor(a):

- a) ser aprovado(a) em processo seletivo, objeto deste edital;
- b) possuir licenciatura na área do subprojeto;
- c) possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- d) ser professor efetivo no magistério na educação básica;
- e) ser professor na escola-campo habilitada para o subprojeto ao qual deseja concorrer (conforme Anexo I deste Edital) e estar atuando em sala de aula na área do subprojeto;
- f) possuir disponibilidade de tempo necessária para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- g) estar cadastrado(a) e manter atualizado currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no link: <http://eb.capes.gov.br>.
- h) não acumular bolsa de qualquer modalidade ou auxílio concedido pela Capes ou por qualquer outra instituição pública de fomento ao ensino e pesquisa, conforme item 3.1 deste edital;
- i) não possuir débito de qualquer natureza junto a Capes, inclusive no que se refere à ausência de prestação de contas relacionadas a outros programas, bolsas ou auxílios;
- j) estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser convocado(a);
- k) firmar termo de compromisso junto a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (SCBA).

**Leia-se:**

4.2 São requisitos mínimos para a seleção e o recebimento de bolsa de Supervisor(a):

- a) ser aprovado(a) em processo seletivo, objeto deste edital;
- b) possuir licenciatura na área do subprojeto;
- c) possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- d) ser professor na escola-campo habilitada para o subprojeto ao qual deseja concorrer (conforme Anexo I deste Edital) e estar atuando em sala de aula na área do subprojeto;
- e) possuir disponibilidade de tempo necessária para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- f) estar cadastrado(a) e manter atualizado currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no link: <http://eb.capes.gov.br>.
- g) não acumular bolsa de qualquer modalidade ou auxílio concedido pela Capes ou por qualquer outra instituição pública de fomento ao ensino e pesquisa, conforme item 3.1 deste edital;
- h) não possuir débito de qualquer natureza junto a Capes, inclusive no que se refere à ausência de prestação de contas relacionadas a outros programas, bolsas ou auxílios;
- i) estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser convocado(a);
- j) firmar termo de compromisso junto a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (SCBA).

**II. Onde se lê:**

5.2 As inscrições para o processo seletivo estarão abertas no período de 26 de setembro de 2020 (às 08h00min – horário de Brasília) à 10 de outubro de 2020 (às 23h59min59s – horário de Brasília).

**Leia-se:**

5.2 As inscrições para o processo seletivo estarão abertas no período de 26 de setembro de 2020 (às 08h00min – horário de Brasília) à 16 de outubro de 2020 (às 23h59min59s – horário de Brasília).

### **III. Onde se lê:**

5.6 A relação dos(as) candidatos inscritos(as) e aptos(as) a participar do processo seletivo será divulgada no dia 13 de outubro de 2020, no site da UNILA, no endereço eletrônico <https://portal.unila.edu.br/>, no Portal de Editais da Graduação.

#### **Leia-se:**

5.6 A relação dos(as) candidatos inscritos(as) e aptos(as) a participar do processo seletivo será divulgada no dia 17 de outubro de 2020, no site da UNILA, no endereço eletrônico <https://portal.unila.edu.br/>, no Portal de Editais da Graduação.

### **IV. Onde se lê:**

5.7 Caso algum(a) candidato(a) queira interpor recurso em relação ao disposto no item 5.6, o mesmo deverá ser enviado no dia 14 de outubro de 2020 (até às 23h59min – horário de Brasília) unicamente por via eletrônica através do Portal Inscreva da UNILA (<https://inscreva.unila.edu.br/>). No momento da interposição do recurso o(a) candidato(a) deverá anexar um documento (em formato .pdf) no sistema de inscrição on-line, no qual expõe claramente os fundamentos de fato e de direito e sua justificativa.

#### **Leia-se:**

5.7 Caso algum(a) candidato(a) queira interpor recurso em relação ao disposto no item 5.6, o mesmo deverá ser enviado até o dia 19 de outubro de 2020 (até às 23h59min – horário de Brasília) unicamente por via eletrônica através do Portal Inscreva da UNILA (<https://inscreva.unila.edu.br/>). No momento da interposição do recurso o(a) candidato(a) deverá anexar um documento (em formato .pdf) no sistema de inscrição on-line, no qual expõe claramente os fundamentos de fato e de direito e sua justificativa.

### **V. Onde se lê:**

5.8 A homologação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será divulgada no dia 15 de outubro de 2020, no endereço eletrônico <https://portal.unila.edu.br/>, no Portal de Editais da Graduação.

#### **Leia-se:**

5.8 A homologação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será divulgada no dia 20 de outubro de 2020, no endereço eletrônico <https://portal.unila.edu.br/>, no Portal de Editais da Graduação.

## **VI. Onde se lê:**

7.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 21 de outubro de 2020 no site da UNILA, no endereço eletrônico <https://portal.unila.edu.br/>, no Portal de Editais da Graduação.

### **Leia-se:**

7.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 26 de outubro de 2020 no site da UNILA, no endereço eletrônico <https://portal.unila.edu.br/>, no Portal de Editais da Graduação.

## **VII. Onde se lê:**

7.3 O recurso deverá ser protocolado unicamente por via eletrônica através do Portal Inscreva da UNILA (<https://inscreva.unila.edu.br/>), até o dia 22 de outubro de 2020 (às 23h59min – horário de Brasília). No momento da interposição do recurso o(a) candidato(a) deverá anexar um documento (em formato .pdf) no sistema de inscrição on-line, no qual expõe claramente os fundamentos de fato e de direito e sua justificativa.

### **Leia-se:**

7.3 O recurso deverá ser protocolado unicamente por via eletrônica através do Portal Inscreva da UNILA (<https://inscreva.unila.edu.br/>), no dia 28 de outubro de 2020 (às 23h59min – horário de Brasília). No momento da interposição do recurso o(a) candidato(a) deverá anexar um documento (em formato .pdf) no sistema de inscrição on-line, no qual expõe claramente os fundamentos de fato e de direito e sua justificativa.

## **VIII. Onde se lê:**

7.4 O resultado final será divulgado até o dia 24 de outubro de 2020 no site da UNILA, no endereço eletrônico <https://portal.unila.edu.br/>, no Portal de Editais da Graduação.

### **Leia-se:**

7.4 O resultado final será divulgado até o dia 29 de outubro de 2020 no site da UNILA, no endereço eletrônico <https://portal.unila.edu.br/>, no Portal de Editais da Graduação.

## **IX. Onde se lê:**

## **8. DO CRONOGRAMA**

Publicação do edital	24/09/2020
Prazo para recurso do edital	Até 25/09/2020
Período de inscrição	26/09/2020 a 10/10/2020
Divulgação dos(as) inscritos(as)	Até 13/10/2020
Interposição de recurso em relação a lista de inscritos(as)	14/10/2020
Homologação das inscrições	15/10/2020
Divulgação do resultado preliminar	21/10/2020
Interposição de recurso	22/10/2020
Divulgação do Resultado Final	Até 24/10/2020
Previsão do Início das Atividades	Novembro de 2020

**Leia-se:**

## **8. DO CRONOGRAMA**

Publicação do edital	24/09/2020
Prazo para recurso do edital	Até 25/09/2020
Período de inscrição	26/09/2020 a 16/10/2020
Divulgação dos(as) inscritos(as)	17/10/2020
Interposição de recurso em relação a lista de inscritos(as)	Até 19/10/2020
Homologação das inscrições	20/10/2020
Divulgação do resultado preliminar	26/10/2020
Interposição de recurso	27/10/2020 e 28/10/2020
Divulgação do Resultado Final	29/10/2020
Previsão do Início das Atividades	Novembro de 2020

Foz do Iguaçu, 10 de outubro de 2020.

**PROF. PABLO HENRIQUE NUNES**  
Pró-Reitor de Graduação



---

Emitido em 10/10/2020

**RETIFICAÇÃO Nº 15/2020 - PROGRAD (10.01.05.17)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 10/10/2020 13:39 )*

PABLO HENRIQUE NUNES

PRO-REITOR(A)

2195962

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **15**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **10/10/2020** e o código de verificação: **c84c61a2ef**